



**EDITAL SME Nº 01, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2020**

**SELEÇÃO DE ALUNOS PARA PREENCHIMENTO DE VAGAS NO CURSO DE LÍNGUA BRASILEIRA DE SINAIS  
– LIBRAS DO CENTRO INTERESCOLAR DE LÍNGUAS DE CIDADE OCIDENTAL/GO**

A Secretaria Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, torna público o processo de inscrição, seleção e matrícula, destinado ao preenchimento de vagas e formação de cadastro reserva do curso de Língua Brasileira de Sinais - LIBRAS do Centro Interescolar de Línguas de Cidade Ocidental - CILCO, para o 1º semestre de 2020 em conformidade com a Lei Federal nº 9.394/1996, Lei Municipal 1.169/2019 e Regimento Interno do CILCO.

**1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

- 1.1. O presente edital tem por objetivo estabelecer normas e critérios para a inscrição, seleção e matrícula no curso de Língua Brasileira de Sinais – LIBRAS.
- 1.2. O cronograma geral contendo as datas do processo seletivo consta no Anexo Único, deste edital.

**2. DO PROGRAMA**

- 2.1. A Secretaria Municipal de Educação por meio do **CILCO - CENTRO INTERESCOLAR DE LÍNGUAS DE CIDADE OCIDENTAL-GO** visa ofertar de forma gratuita o ensino de Língua Brasileira de Sinais - LIBRAS, bem como promover a formação e o domínio dos idiomas a fim de auxiliar os alunos no exercício da cidadania plena no mundo globalizado e inseri-los mais capacitados no mercado de trabalho.
- 2.2. O curso de **Libras** terá duração de 2 (dois) anos e 6 (seis) meses, divididos em 5 (cinco) semestres, assim distribuídos:

SEMESTRE	NÍVEL	CARGA HORÁRIA
1º	B1	60h
2º	B2	60h
3º	I1	60h
4º	I2	60h
5º	A1	60h
<b>TOTAL</b>	-	<b>300h</b>

**3. DAS VAGAS**

- 3.1. No ato da inscrição o candidato fará opção pelo curso e turno pretendido: matutino, vespertino e noturno.
- 3.2. Serão ofertadas para Língua Brasileira de Sinais – LIBRAS vagas nos seguintes dias/horários:



ESTADO DE GOIÁS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CIDADE OCIDENTAL  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



CURSO	NÍVEL	DIAS	TURNO	HORÁRIO	VAGAS	LOCAL DO CURSO	OBSERVAÇÃO
LIBRAS	B1	4ª feira	Matutino	7h30 às 10h30	20	CMAEE	Somente para alunos da rede pública municipal de Cidade Ocidental/GO (5º ao 9º ano).
	B1	6ª feira	Matutino	7h30 às 10h30	20	CILCO	Somente para professores, orientadores educacionais, professores AEE - cargos efetivos da rede pública municipal de Cidade Ocidental/GO, conforme item 4.3.3.
	B1	6ª feira	Vespertino	14h às 17h	20	CILCO	Somente para comunidade, maiores de 18 anos, com escolaridade mínima do 5º ano do Ensino Fundamental I.
	B1	2ª feira	Noturno	19h às 22h	20	CILCO	Somente para comunidade, maiores de 18 anos, com escolaridade mínima do 5º ano do Ensino Fundamental I.
	B1	3ª feira	Noturno	19h às 22h	20	CILCO	Somente para comunidade, maiores de 18 anos, com escolaridade mínima do 5º ano do Ensino Fundamental I.
	B1	5ª feira	Noturno	19h às 22h	20	CILCO	Somente para comunidade, maiores de 18 anos, com escolaridade mínima do 5º ano do Ensino Fundamental I.

#### 4. DOS CRITÉRIOS PARA INSCRIÇÃO

- 4.1 A inscrição é gratuita, nominal e intransferível.
- 4.2 O material didático é de inteira responsabilidade dos alunos e/ou pais/responsável no prazo máximo de 15 (quinze) dias corridos após o início das aulas.
- 4.3 No ato da inscrição o candidato deverá preencher os dados solicitados no Formulário de Inscrição online (Google Forms).
- 4.4 Tendo em vista que o formulário é armazenado em servidores do Google, não nos responsabilizamos por eventuais instabilidades que possam ocorrer no acesso ou nos dispositivos (computadores, celulares, tablets, etc.) que o candidato utilizar para efetuar o cadastro.
- 4.5 Para inscrever-se no período **diurno**, é necessário ser aluno da rede pública municipal de Cidade Ocidental (5º ano ao 9º ano do ensino fundamental).
- 4.6 Terão prioridade pai/mãe/irmão e/ou responsável por alunos com deficiência auditiva comprovada por meio de laudo médico e/ou audiometria do familiar surdo;
- 4.7 Professores, Orientadores Educacionais, Professores AEE (cargos efetivos da rede pública municipal de Cidade Ocidental), preferencialmente, professores atuantes em sala de aula.
- 4.8 Os alunos da rede municipal, contemplados após a inscrição, farão o curso uma vez por semana no CMAEE – Centro Municipal de Atendimento Educacional Especializado (SQ. 19, Qd. 21 casa 01 e Qd. 02 Lotes 01 a 05, antiga Escola Ágape).
- 4.9 Para inscrever-se no período **noturno** (comunidade), é necessário ser maior de 18 anos e ser morador de Cidade Ocidental.

Endereço: Rua Jacob Lotes 73/74 Setor de Mansões Suleste – Cidade Ocidental –GO CEP: 72880-001

Telefones: 3903-2010 / 3903-2011

E-mail: [cpd.edu@cidadeocidental.go.gov.br](mailto:cpd.edu@cidadeocidental.go.gov.br) / [sme.ocidental@gmail.com](mailto:sme.ocidental@gmail.com)



## 5. DA EFETIVAÇÃO DE MATRÍCULA

- 5.1. **11 a 13/02:** Período de inscrição online no site do CILCO e/ou da Prefeitura Municipal de Cidade Ocidental para os candidatos que pretendem vaga para o curso de Língua Brasileira de Sinais - LIBRAS (diurno/noturno) conforme item 3.2.
- 5.2. **14/02:** Divulgação da lista de contemplados, por ordem de inscrição, no site do CILCO e/ou da Prefeitura Municipal de Cidade Ocidental.
- 5.3. **17 a 19/02:** Efetivação presencial das matrículas, conforme lista de contemplados, na sede do CILCO – Rua Jacob, 50, Setor de Mansões Suleste, das 07h30 às 11h e 13h30 às 16h;
- 5.4. Os contemplados para efetivação de matrícula dos turnos matutino, vespertino e noturno deverão comparecer ao CILCO nos dias mencionados, com cópias e originais dos seguintes documentos:
- RG (e/ou Certidão de Nascimento) e CPF do aluno;
  - Documento do pai, mãe ou responsável pela matrícula quando menor;
  - Declaração de escolaridade atualizada (se aluno da rede pública);
  - Comprovante de endereço atualizado;
  - Laudo Médico que justifique a deficiência auditiva do familiar surdo;
  - Professores, Orientadores Educacionais, Professores AEE (cargos efetivos da rede pública municipal de Cidade Ocidental) deverão apresentar os documentos acima mencionados e a seguinte relação: Declaração atualizada de vínculo profissional emitida pela escola municipal de lotação, constando cargo efetivo;
  - Declaração de escolaridade e/ou histórico escolar (para alunos do noturno maiores de 18 anos).

## 6. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 6.1. A inscrição do candidato implica na aceitação total e incondicional das normas constantes nesse edital.
- 6.2. Será eliminado, a qualquer tempo o candidato que utilizar meios fraudulentos na inscrição, seleção e efetivação da matrícula.
- 6.3. O candidato que não comparecer para efetivação da matrícula nos dias e horários estipulados perderá a vaga.
- 6.4. Os casos omissos serão resolvidos pela Gestão do Centro Interescolar de Línguas de Cidade Ocidental-CILCO em consonância com a legislação vigente e com o regimento interno da instituição.
- 6.5. **O CILCO não enviará nenhum comunicado do resultado aos candidatos contemplados.**
- 6.6. A consulta ao resultado é de inteira responsabilidade do candidato e/ou seu responsável legal.

  
**ANDERSON LUCIANO DE CARVALHO**  
Secretário Municipal de Educação  
Decreto nº 004/2017



ESTADO DE GOIÁS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CIDADE OCIDENTAL  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



**ANEXO ÚNICO DO EDITAL SME Nº 001/2020**  
CRONOGRAMA GERAL – INSCRIÇÕES PARA O CURSO DE LIBRAS  
TURNOS: MATUTINO/VESPERTINO/NOTURNO

ETAPA	DATA	HORÁRIO	LOCAL	OBSERVAÇÕES
INSCRIÇÕES ONLINE	11 a 13/02	Até as 23h59 do dia 13/02	<a href="http://www.cidadeocidental.go.gov.br">www.cidadeocidental.go.gov.br</a> ou <a href="http://cilcoocidental.wordpress.com">http://cilcoocidental.wordpress.com</a>	<ul style="list-style-type: none"><li>- Somente para alunos da rede pública municipal de Cidade Ocidental (5º ao 9º ano);</li><li>- Somente professores, orientadores educacionais, professores AEE (cargos efetivos da rede pública municipal de Cidade Ocidental), conforme item 4.3.3;</li><li>- Somente para comunidade, maiores de 18 anos, com escolaridade mínima do 5º ano do Ensino Fundamental I.</li></ul>
DIVULGAÇÃO DOS CONTEMPLADOS - ONLINE	14/02	Até as 18h	<a href="http://www.cidadeocidental.go.gov.br">www.cidadeocidental.go.gov.br</a> ou <a href="http://cilcoocidental.wordpress.com">http://cilcoocidental.wordpress.com</a>	<ul style="list-style-type: none"><li>- A consulta ao resultado é de inteira responsabilidade do candidato e/ou seu responsável legal;</li><li>- O candidato que não comparecer para efetivação da matrícula nos dias e horários estipulados perderá a vaga.</li></ul>
EFETIVAÇÃO DE MATRÍCULAS	17 a 19/02	8h às 11h e 13h30 às 16h	Centro Interescolar de Línguas - CILCO	<ul style="list-style-type: none"><li>- Conforme contemplados em lista previamente divulgada.</li></ul>
INÍCIO DAS AULAS	02/03 (segunda-feira)	19h às 22h	Centro Municipal de Atendimento Educacional Especializado - CMAEE	SQ. 19, Qd. 21 casa 01 e Qd. 02 Lotes 01 a 05, antiga Escola Ágape
	03/03 (terça-feira)	19h às 22h	Centro Interescolar de Línguas - CILCO	Rua Jacob, Lote 50, Setor de Mansões Suleste – Centro
	04/03 (quarta-feira)	7h30 às 10h30	Centro Municipal de Atendimento Educacional Especializado - CMAEE	SQ. 19, Qd. 21 casa 01 e Qd. 02 Lotes 01 a 05, antiga Escola Ágape
	05/03 (quinta-feira)	19h às 22h	Centro Interescolar de Línguas - CILCO	Rua Jacob, Lote 50, Setor de Mansões Suleste – Centro
	06/03 (sexta-feira)	7h30 às 10h30 14h às 17h		

Endereço: Rua Jacob Lotes 73/74 Setor de Mansões Suleste – Cidade Ocidental –GO CEP: 72880-001

Telefones: 3903-2010 / 3903-2011

E-mail: [cpd.edu@cidadeocidental.go.gov.br](mailto:cpd.edu@cidadeocidental.go.gov.br) / [sme.ocidental@gmail.com](mailto:sme.ocidental@gmail.com)